

PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 0072/2024

PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços

PROJETO: Projovem Urbano – Prefeitura Municipal De Olinda

Termo de Colaboração: 001/2022

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem como objetivo, a aquisição de material de consumo (material de informática), em atendimento as demandas das atividades do Projeto Projovem Urbano, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Olinda e a FADURPE, em conformidade com o Decreto 8.241/2014.

1.1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO


ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S)
1	60	unid	Pen drive, entrada 3.0, capacidade: 128GB
2	10	kit	Kit 04 tinta Epson L 3250
3	05	Unid	Toner preto original HP laserjet managed MFP E5 2645

2. DA PROPOSTA DE PREÇOS

2.1 As propostas deverão ser enviadas por email, no endereço eletrônico gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br

2.2 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de **Menor Preço**.

2.3 A proposta deverá conter:

- prazo de validade não inferior a 10 (dez) dias, contados da data do envio da proposta;
 - Os seguintes dados do Fornecedor: Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa (**apresentar conta corrente Pessoa Jurídica** .
 - os seguintes dados do representante legal do Fornecedor: Nome, número do CPF/MF, RG, Cargo/ Função, nacionalidade;
 - A proposta precisa atender as exigências: descrição do Objeto, marca e modelo, prazo de validade, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos inclusos, Frete/CIF pago pelo fornecedor, devidamente datada e assinada.
- 2.4 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

3. PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES

3.1 O prazo para recebimento das cotações serão de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação no site da FADURPE.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

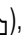
4.1 Caberá à empresa vencedora, a partir do recebimento da ordem de compra, o cumprimento das seguintes obrigações:

- O material deverá ser cotado em conformidade com a especificação do equipamento.
- Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do produto;
- Efetuar a troca do produto, caso não atenda às especificações do objeto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- Comunicar à Gerência de Suprimentos da Fundação Apolônio Salles – FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 5.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do produto adquirido;
- 5.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- 5.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazo para sua correção.

6.CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento será efetuado, até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pelo coordenador do projeto.
- 6.2 A nota fiscal ou fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias e cópia do contrato social e suas devidas alterações.
- 6.3 Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, a mesma deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte de tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.
- 6.4 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários (conta corrente Pessoa Jurídica ) , bem como, o nome do projeto, para o recebimento do valor. PROJETO: Projovem Urbano – Prefeitura Municipal De Olinda - Termo de Colaboração: 001/2022

7. LOCAL DE ENTREGA: Fundação Apolônio Salles – FADURPE

Rua: Monsenhor Silva, 45 – Madalena – Recife/PE – CEP: 50.610-360

Horário de entrega: das 10:00h as 15:00h.

CONTATO: (81) 3414.6060 / 4141.1109 / 1113

- 7.1 A entrega terá como limite o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a emissão da ordem de compra.

Recife, 15 de março de 2024.

Mariana Cavalcanti

COMPRADORA